

sindicato nacional dos quadros e técnicos bancários

# news snqtb

# 46

abril 2020



**Paulo Gonçalves Marcos**  
Presidente do SNQTB,  
vice-presidente da FECEC e  
board member do conselho  
de administração da  
CEC European Managers



**Ludger Ramme**  
Presidente da  
CEC European Managers

**Carta aberta aos presidentes das instituições europeias:**

**A solidariedade financeira  
entre os países europeus é  
uma necessidade económica  
antes de ser uma questão de  
dever moral.**



## NÃO SE ESQUEÇA DE CONSIGNAR 0,5% DO SEU IRS À FSB

Na newsletter do mês passado referimos que em 2019 a Fundação Social Bancária (FSB) atribuiu um conjunto de subsídios sociais no valor de 57 mil euros. Estes apoios foram concedidos, após análise cuidada, com o intuito de procurar atenuar o impacto de **situações decorrentes de doença grave, incapacidade, deficiência, carência económica ou financeira de alguns dos nossos associados ou beneficiários.**

No preciso momento em que estamos, uma vez mais, a apelar a que consigne 0,5% do seu IRS à FSB, julgamos importante detalhar alguns dos apoios prestados a sócios do SNQTB:

- Sócio com três filhos, o mais velho dos quais, com cerca de 20 anos, tem uma incapacidade de 95%. Comparticipação, em regime de complementaridade, na aquisição de uma scooter especial e adaptada, no valor de 500€.
- Sócia cuja mãe, com 103 anos, sofre de grave incapacidade. Comparticipação, em regime de complementaridade com o SAMS Quadros, nas despesas de internamento numa unidade de cuidados especiais, sob a forma de um subsídio mensal de 162,73€, pelo período de 12 meses.
- Sócia reformada com uma pensão de reduzido valor e que está diagnosticada com uma doença crónica bastante grave e incapacitante. Foi atribuído um subsídio de montante único no valor de 3600€ para fazer face às despesas de tratamento não comparticipadas ao abrigo do SAMS Quadros.
- Sócia com ambos os pais, de 81 e 80 anos, com doença oncológica e crónica que necessitam de cuidados adicionais de enfermagem e terapêuticos. Atribuição de um subsídio de 450€ mensais pelo período de 12 meses.
- Sócio cuja mãe de 82 anos está gravemente incapacitada. Comparticipação nas despesas de internamento em unidade especial, sob a forma de um subsídio de 460€ mensais, por um período de 12 meses.
- Sócio que se encontra reformado, tem duas filhas com elevado grau de incapacidade e dependência (94% e 96%). O agravamento do estado de saúde da filha mais nova requereu a necessidade de internamento numa unidade de cuidados continuados, pelo que foi atribuído um subsídio mensal no valor de 900€, para comparticipação do valor do internamento, pelo período de 6 meses, renovável por igual período.
- Sócia que tem duas filhas menores, de 3 e 8 anos, que se encontra de baixa para acompanhar a filha mais velha a quem foi diagnosticado uma doença oncológica que exigiu uma intervenção cirúrgica e um conjunto de tratamentos de quimioterapia e radioterapia que deverão prolongar-se pelo menos por um ano. Foi atribuído um subsídio mensal de 500€ pelo período de 12 meses.
- Sócio cujo filho nasceu com uma mutação genética rara que implica um acréscimo de despesas com cuidados de saúde. Atribuição de um subsídio mensal de 500€, pelo período de 12 meses.
- Sócia com 71 anos e doença de Alzheimer. Comparticipação para apoio a cuidados de enfermagem, terapêuticos, de higiene, conforto e alimentação, sob a forma de um subsídio mensal de 732€, por um período de seis meses.
- Sócio com dois filhos menores, o mais novo dos quais com problemas de desenvolvimento cognitivo e motor. Atribuído um subsídio mensal de 400€, pelo período de seis meses, para apoio às despesas com terapias.
- Sócio com dois filhos menores que necessitam de um tratamento hormonal de custo mensal muito elevado e que não é passível de comparticipação. Atribuição de um subsídio mensal de 400€ (200€ por cada criança) pelo período de seis meses.
- Sócia e marido que sofrem de doença crónica e necessitaram de realizar exames específicos e de custo elevado. Atribuído um subsídio de montante único, no valor de 164€, em complementaridade à comparticipação do SAMS Quadros.
- Sócia com filha, atualmente com 31, que tem uma elevada incapacidade e necessitou de ser internada numa unidade de cuidados especiais. Atribuído um subsídio mensal de 200€, pelo prazo de 12 meses, a título de comparticipação para internamento e terapias.
- Colaboradora do SNQTB à qual foi diagnosticada uma doença oncológica, em virtude da qual necessitou de uma intervenção cirúrgica ao cólon. Foi atribuído um subsídio mensal no valor de 250€, pelo período de três meses.
- Sócia cujo filho, atualmente com 18 anos, nasceu com paralisia cerebral e um grave problema de visão, pelo que possui uma incapacidade de 95%, necessitando assim de cuidados especiais. Comparticipação nas despesas apresentadas através da atribuição de um subsídio mensal de 380€, pelo período de 12 meses.

Recordamos que a consignação é fundamental para a FSB poder desenvolver as suas atividades. Por isso, pedimos a todos os sócios e amigos que uma vez mais **consignem 0,5% do seu IRS à FSB**. Para tal, apenas têm de preencher o campo de identificação do NIF com o **NIPC 510 042 627 da Fundação Social Bancária** na sua declaração anual de IRS (folha de rosto, quadro 11, campo 1101).

A todos os sócios e amigos, antecipadamente gratos por nos ajudarem a ser solidários com quem mais precisa!



**Tiago Teixeira**

Diretor Nacional, Pelouros  
Marketing e Comunicação

Neste número da sua newsletter, apelamos a todos sócios, beneficiários e amigos que, uma vez mais, consignem 0,5% do seu IRS à Fundação Social Bancária (FSB).

Como tem acontecido em anos anteriores, apresentamos aqui os 15 casos que, após análise cuidada, mereceram o nosso (e o vosso) apoio. Situações em que se procurou atenuar o impacto decorrente de doença grave, incapacidade, deficiência, carência económica ou financeira de alguns dos nossos associados ou beneficiários. **Apoios sociais e bolsas de estudo que totalizaram, em 2019, mais de 100 mil euros.**

**Conseguiremos, com a vossa ajuda, aumentar o orçamento da FSB?**

Isto dito, caso ainda não o tenha feito, recordamos igualmente as vantagens de que poderá usufruir caso adira ao **Fundo Complementar de Saúde**, e que passam por participações complementares às do SAMS Quadros, bem como outros benefícios exclusivos, como é o caso do subsídio infantil, o acesso à emissão de Termos de Responsabilidade, a isenção ou redução nas taxas mínimas e pagamentos adicionais, e a possibilidade de obtenção de empréstimos, sem juros, para despesas de saúde que não tenham sido comparticipadas pelo SAMS Quadros.

Por último, mas não em último, chamo a vossa atenção para a carta aberta às instituições europeias, co-assinada por Ludger Ramme e Paulo Gonçalves Marcos, respetivamente presidente da CEC European Managers e presidente do SNQTB, bem como vice-presidente da FECEC e board member do conselho de administração da CEC European Managers.

A CEC é uma organização europeia que representa um milhão de gestores oriundos de 17 países da União Europeia e da qual faz parte o SNQTB. Com sede em Bruxelas, a CEC é reconhecida enquanto parceiro pela Comissão Europeia e participa regularmente no diálogo social europeu.

À luz deste enquadramento, percebe-se melhor a importância da posição assumida pela CEC através desta carta, salientando que **"a solidariedade financeira entre os países europeus que integram o mercado comum é uma necessidade económica antes de ser uma questão de dever moral."**

Longe vão os tempos, como se verifica, em que o debate europeu se centrava quase exclusivamente na questão tóxica do risco moral. Há um consenso crescente, que tem vindo a ser moldado em diversos fóruns, no sentido da mutualização da dívida oriunda do combate à pandemia de Covid-19. O SNQTB, como não poderia deixar de ser, procurou dar o seu contributo.

Boas leituras. Regressamos em maio.



**SAMSQUADROS.LENSFREE.PT**

## COVID-19 RECOMENDAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO

A atual pandemia de Covid-19 veio alterar o paradigma da higiene e contacto para toda a população mundial.

Caso opte por continuar a utilizar as suas lentes de contacto, deixamos aqui recomendações de utilização de várias entidades de saúde visual:

- lavar sempre muito bem as mãos, por pelo menos 20 segundos, antes de manusear as suas lentes de contacto, independentemente da sua duração;
- manter o estojo de limpeza sempre limpo e desinfetado, lavando sempre bem as mãos antes de o manusear, e reforçar a desinfecção do mesmo sempre que necessário com a solução única deixando secar ao ar livre aberto;
- lentes quinzenais, mensais, trimestrais, semestrais ou anuais devem ser limpas e desinfetadas pelo menos duas vezes ao dia, como solução de desinfecção adequada e com recurso a massagem mecânica da lente (método Rub and Rinse);
- após a massagem mecânica das lentes deve-se passar a mesma por solução única novamente antes de a colocar ou guardar;
- o estojo de limpeza deve ser frequentemente substituído, especialmente nesta fase, e a solução de limpeza nunca deve ser transferida do recipiente de compra para recipientes mais pequenos;
- as soluções de peróxido podem ser um aliado à limpeza e desinfecção das lentes de contacto, mas devem ser sempre utilizadas em conjunto uma limpeza correta com solução única;
- caso recorra a lubrificantes oculares para tratamento ou aumento do conforto ocular com as lentes de contato deve dar preferência a monodoses e cumprir o prazo estipulado pelo laboratório.

Relembramos que temos ao seu dispor, através da Ótica SAMS Quadros o serviço "Ótica SAMS Quadros Direto", onde poderá encomendar online as suas lentes de contacto de forma fácil, cómoda, com qualidade e segurança.

Poderá comprar todo o tipo de lentes de contacto diárias ou mensais, a qualidade é garantida pelos melhores fornecedores de lentes de contacto (Bausch+Lomb, Alcon, CooperVision).

Se tiver alguma dúvida, se necessitar algum esclarecimento, contacte-nos através do telefone 222 073 300 ou do email: [servicos.profissionais@lensfree.pt](mailto:servicos.profissionais@lensfree.pt).

## FUNDO COMPLEMENTAR DE SAÚDE:

Se ainda não tem, sabe quais são as vantagens adicionais que poderia ter e que tem estado a desperdiçar?



O Fundo Complementar de Saúde (FCS) foi instituído em 1986 pelo SNQTB. Desde o início, o FCS teve como objetivo, por um lado, complementar os benefícios concedidos pelo SAMS Quadros, ou por qualquer outro subsistema similar, no âmbito da proteção e assistência aos seus beneficiários, e, por outro, atribuir participações e benefícios adicionais aos seus subscritores.

### Quem pode subscrever e usufruir?

**Todos os sócios e membros do seu agregado familiar!** Podem ser subscritores todos os sócios do SNQTB e podem usufruir dos seus benefícios os membros do seu agregado familiar.\*

### Tenho acesso a participações complementares?

**Claro!** Ao subscrever o FCS, os beneficiários têm acesso a participações complementares às do SAMS Quadros em consultas médicas, lentes e armações, calçado ortopédico infantil, exames complementares de diagnóstico, estomatologia (tratamentos dentários), ortodôncia (aparelhos de correção infantil), próteses estomatológicas, análises clínicas, medicamentos e vacinas.

### Há outros benefícios exclusivos?

**Sim!** A sua subscrição concede o benefício exclusivo ao subsídio infantil; o acesso à emissão de Termos de Responsabilidade; a isenção ou redução de co-pagamentos e pagamentos adicionais, permitindo aceder a valores bastante mais reduzidos; e, a possibilidade de obtenção de empréstimos, sem juros, para despesas de saúde, que não tenham sido participadas pelo SAMS Quadros.

### Como posso aderir?

**É muito simples!** Apenas tem de preencher o impresso que está disponível no site do SNQTB (ou utilizar o QR Code aqui disponível). Uma vez preenchido, deverá enviar uma cópia do impresso para os serviços centrais ([fcs@snqtb.pt](mailto:fcs@snqtb.pt)) ou para a sua delegação.

### Há alguma questão adicional que gostaria de esclarecer?

Estamos disponíveis para esclarecer todas as suas dúvidas. Não hesite em contactar os serviços centrais do SNQTB, ou a sua delegação.

\*O funcionamento do FCS está estipulado nos regulamentos, nas normas internas, e nos critérios e valores de tabela que podem ser consultados no site do SNQTB.



[snqtb.pt](http://snqtb.pt)



**SAMS  
QUADROS**



## **COVID-19 EM RETROSPETIVA**

### **Conselho Clínico SAMS Quadros**

No dia 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada pelas autoridades chinesas da ocorrência de um surto de 44 casos de pneumonia por causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. A maioria dos casos tinha uma aparente associação com o Huanan Seafood Wholesale Market em Wuhan, onde se vendiam muitas espécies de animais vivos, sugerindo a possível origem zoonótica.

A 7 de janeiro, deste ano, a China confirmou a identificação de um novo vírus da família coronavírus temporariamente designado pela OMS de 2019-nCoV e posteriormente de SARS-CoV-2. O número de casos aumentou drasticamente na China e rapidamente se expandiu para os outros continentes, principalmente o europeu e o americano. No fim de fevereiro o nível de transmissão entre humanos dava a esta infecção a natureza de pandemia.

À semelhança de outros coronavírus, o SARS-CoV-2 é transmitido por gotículas respiratórias, contacto direto com secreções infetadas e por aerossóis gerados por procedimentos terapêuticos. O vírus já foi identificado em sangue, saliva, fezes e urina, não tendo havido ainda descrição de casos associados a esse tipo de transmissão. No entanto, a transmissão fecal-oral ou por fômites, ocorre em outras infeções SARS-CoV pelo que pode ocorrer pós SARS-CoV-2.

O período de incubação da doença varia entre 3 e 7 dias (média 5,2 dias) podendo chegar aos 14 dias. A apresentação clínica da Covid-19 pode variar entre doença ligeira, não complicada, com sintomas inespecíficos (febre tosse, odinofagia, congestão nasal, fadiga cefaleias e/ou mialgias); pneumonia; Síndrome da Dificuldade Respiratória (ARDS) e por fim sépsis ou choque séptico. Os sintomas mais frequentes são febre, tosse seca e dispneia.

A letalidade (número de mortes por número doentes infetados) varia com o escalão etário (mais acima dos 80 anos), género (mais nos homens) e existência de co-morbilidades (mais em de patologia cardiovascular, diabetes e outros casos com alguma imunossupressão). É expectável que entre 15 e 25% dos doentes diagnosticados desenvolvam doença grave, com uma taxa de letalidade até 3,5%.

Os testes diagnósticos que identificam o vírus baseiam-se em métodos moleculares, detetando uma ou mais partículas de ácido nucleico do vírus. A introdução de testes serológicos, detetando anticorpos contra SARS-CoV-2, vai permitir determinar o seu grau de proteção contra a doença e a duração dessa mesma proteção.

Atualmente não existe nenhum tratamento antivírico eficaz contra Covid-19. A terapêutica sintomática e de suporte constituem as únicas opções de tratamento. A maioria dos doentes necessita de tratamento sintomático (hidratação, antipiréticos e anti-inflamatórios). No caso de agravamento da doença recorre-se sucessivamente à oxigenoterapia nasal, ventilação mecânica não invasiva e ventilação mecânica invasiva. Estão em estudo fármacos antivíricos (remdesivir, por exemplo) e vacinas anti-SARS-CoV-2, mas a sua utilização na prática clínica vai demorar vários meses.

Resta-nos, assim, a adoção de uma estratégia preventiva para que não aumente muito mais o número de casos e de óbitos. Essas medidas incluem, entre outras, afastamento social, uso de máscara facial, lavagem frequente das mãos, ou uso de solução antiséptica adequada, sem esquecer o cumprimento do normativo emanado pelas autoridades nacionais.

**Em caso de apresentar sintomas coincidentes com os da Covid-19 (febre, tosse seca, dificuldades respiratórias), não se desloque às urgências hospitalares. Ligue para a linha SNS24 808 24 24 24.**



NUNCA FEZ TANTO SENTIDO **ECONOMIZAR,** COMO AGORA!

seguro vida crédito habitação  
**POUPE ATÉ 60%**

A **MIS** permite-lhe **poupar até 60%** no seu seguro vida crédito habitação. Aposte na previdência, acautele o futuro. Informamos ainda e face à atualidade que os seguros de vida e vida crédito habitação incluem o COVID-19 como causa de morte.

Visite o nosso website ou se preferir contacte um dos nossos colaboradores, técnicos de seguros certificados pela ASF, e esclareça todas as suas questões. Telefone 213 569 850/8, e-mail: [mis@mis.pt](mailto:mis@mis.pt)

**BENEFICIE DAS SOLUÇÕES MIS - A MEDIADORA DE SEGUROS DO SNQTB DISPONÍVEIS NOS DIFERENTES RAMOS DE SEGUROS**





**Paulo Gonçalves Marcos**  
Presidente do SNQTB,  
vice-presidente da FECEC e  
board member do conselho  
de administração da  
CEC European Managers



**Ludger Ramme**  
Presidente da  
CEC European Managers

Carta aberta aos presidentes das instituições europeias:

## **A solidariedade financeira entre os países europeus é uma necessidade económica antes de ser uma questão de dever moral.**

Ursula von der Leyen  
Presidente da Comissão Europeia

Charles Michel  
Presidente do Conselho Europeu

David Sassoli  
Presidente do Parlamento Europeu

Mário Centeno  
Presidente do Eurogrupo

Christine Lagarde  
Presidente do Banco Central Europeu

Caros presidentes,

A CEC European Managers considera-se a Voz de um milhão de gestores de 17 países da União Europeia (UE). Queremos expressar a nossa solidariedade e o nosso apoio às medidas que precisam de ser tomadas ao nível da UE para lidar com a crise em curso.

A Europa atravessa dificuldades no contexto da mais grave pandemia dos últimos 100 anos, tendo-se registado um elevado número de mortos até ao momento. Acontecimentos semelhantes afetaram o mundo noutros tempos: a história demonstra como tal moldou as economias e marcou os desenvolvimentos políticos e sociais.

Desta vez, a UE está presente como uma plataforma de cooperação. As nossas instituições comuns têm demonstrado capacidade de reagir e de assegurar as suas funções básicas, desde manter o mercado único aberto a garantir o repatriamento de cidadãos da UE, bem como apoiar o Euro no mercado financeiro global e garantir fundos de assistência. A UE tem cumprido durante a atual emergência de saúde.

Contudo, esta emergência dará lugar, em breve, a consequências dramáticas:

1. Uma crise humanitária está a pairar, tanto dentro da UE como noutras paragens, a qual irá explodir assim que a pobreza e o subdesenvolvimento se encontrarem frente a frente com a Covid-19. A crise tem sido evidente em alguns pontos do globo, bem como a degradação da democracia em países onde os princípios basilares do estado de direito estão a ser suspensos por legislação de emergência de natureza autoritária.
2. A crise socioeconómica já está a afetar os nossos países, deixando cicatrizes que se podem tornar bem mais dolorosas e duradouras do que as (trágicas) consequências ao nível da saúde. Centenas de milhares de empresas têm sido forçadas a interromper as suas atividades, a optar pelo layoff dos seus trabalhadores e a preparar-se para uma contração económica, em relação à qual nenhum setor estará imune. Apesar de nesta fase as PMEs serem o principal foco de preocupação, é apenas uma questão de tempo até que as grandes empresas sejam também elas motivo de preocupação. Na definição de uma reação comum à crise económica, esperamos que as instituições europeias ajam com firmeza e ousadia, inspirando-se em duas simples premissas: que nenhum país europeu, independentemente da saúde das suas finanças e da solidez do seu sistema produtivo, se considere imune aos choques que aí virão, e que a solidariedade financeira entre os países europeus que integram o mercado comum é uma necessidade económica antes de ser uma questão de dever moral.

Estamos confiantes que conseguirão identificar medidas efetivas, proporcionais e atempadas, e contamos com o pronto apoio dos Estados-membros para permitir a sua implementação. Essas medidas devem identificar uma trajetória futura de recuperação à volta da sustentabilidade, que acelere a transição no sentido de novos modelos de negócio que diminuam a tensão socio-ecológica. Os parceiros sociais serão essenciais neste processo: ao representarem os atores da recuperação económica, encontram-se na melhor posição possível para saber o que está a funcionar e o que não está. Os trabalhadores ao nível da gestão podem trazer mais conhecimento aos processos, graças à sua capacidade de estabelecer pontes entre os dois lados da indústria e à sua capacidade de interagir com ambos.

Quando chegar o momento da reconstrução, será crucial uma liderança forte, baseada na capacidade de olhar mais além, antecipar cenários futuros e pensar em respostas ao nível das políticas públicas. As pessoas que representamos – gestores e profissionais que trabalham em todos os setores e a todos os níveis das hierarquias – são diariamente confrontadas com estas responsabilidades na sua vida profissional, tomando as decisões certas – e mais ainda em tempos de crise – para garantir que as empresas continuam a prosperar respeitando as necessidades comuns e as gerações futuras.

Os valores da competência, responsabilidade, prospetiva e perspetiva – valores que identificam os gestores – serão altamente necessários nos tempos que se avizinham. Circunstâncias excecionais como estas exigem medidas nunca antes vistas e uma cooperação sem precedentes entre decisores políticos e todos os stakeholders da sociedade. Podem estar seguros de que os gestores europeus aí estarão, prontos para fazer o seu papel neste desafio histórico.



**Manuel Ramos Lopes**

Presidente da Comissão Executiva da União dos Sindicatos Independentes (USI)

## Uma carta aberta plena de significado

Tempos excecionais geram respostas que não seriam expectáveis num contexto de normalidade. É o caso da carta aberta aos presidentes das instituições europeias, co-assinada pelo presidente da CEC European Managers, Ludger Ramme, e pelo presidente do SNQTB, Paulo Gonçalves Marcos.

É algo surpreendente e parcialmente inesperado ver um alemão subscrever um documento que apela explicitamente à solidariedade financeira entre europeus. A passagem crucial é esta:

“Que nenhum país europeu, independentemente da saúde das suas finanças e da solidez do seu sistema produtivo, se considere imune aos choques que aí virão, e que a **solidariedade financeira entre os países europeus** que integram o mercado comum é uma **necessidade económica antes de ser uma questão de dever moral.**”

Pouco importa a designação que assumirá a fórmula de solidariedade. Não interessa se se designa de coronabonds, mas sim o seu conteúdo. Ora, a verdade é que estamos a dar passos seguros na Europa no sentido certo. Alguns dirão que muito lentamente. Talvez. Mas o que vale a pena salientar é que há hoje espaço para um consenso europeu que não existia há uma década.

O SNQTB, nos fóruns europeus em que participa regularmente, como é o caso da FECEC, em que detém uma das vice-presidências, e da CEC European Managers, tem feito um trabalho continuado de salvaguarda dos interesses dos trabalhadores portugueses e, por extensão, do próprio interesse nacional.

Esta carta aberta é o exemplo mais recente e mais notório desse esforço e dessa estratégia.

## APARTAMENTOSNQTB

Nos últimos anos, a pensar nos momentos de descanso e de férias dos sócios e beneficiários, o SNQTB disponibilizou para arrendamento, a preço reduzido, um conjunto de apartamentos no Algarve. Este ano, porém, fruto da pandemia de Covid-19 e da subsequente implementação do estado de emergência, o SNQTB suspendeu temporariamente todo o processo. Assim que seja possível e oportuno, voltaremos ao tema.

**Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários**  
Rua Pinheiro Chagas, 6  
1050-177 Lisboa

Diretor da Newsletter: Tiago Teixeira.  
Edição, Redação e Design: SNQTB.  
Impressão e Acabamento: Portofolio Lda.  
Periodicidade: Mensal.  
Tiragem: 22 000 exemplares.



**808 229 683**

linha azul sams quadros



sams-quadros@snqtb.pt

**213 581 888**

assistência médica  
domiciliária e aconselhamento  
médico telefónico



instagram



facebook



linkedin



youtube



website